PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00200/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 06/05/1953
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza ao Prefeito conceder aforamento no cemitério onde esta sepultado Antônio Paulino de Andrade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder gratuitamente o aforamento perpetuo de um terreno com dois metros quadrados de área, no cemitério Público do Alecrim, onde se acha sepultado o musicista Antônio Paulino de andrade.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 06 de maio de 1953

Dr. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos